Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____, DE 2020

Dispõe sobre a redução temporária do subsídio dos Vereadores do Município de Erechim/RS.

A Câmara Municipal de Erechim resolve:

Art. 1º Enquanto persistir a situação de calamidade pública e seus efeitos no Município de Erechim/RS, será realizada a redução temporária em 30% (trinta por cento) do subsídio dos Vereadores, fixado na Lei Municipal nº 6.143, DE 03 DE MAIO DE 2016;

Art. 2º Os valores economizados na forma prevista na presente Resolução deverão, preferencialmente, ser utilizados em ações vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência Social no enfrentamento ao Coronavírus no Município de Erechim.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 1º de maio de 2020.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 05 de maio de 2020.

Claudemir de Araújo
Vereador

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores, por serem agentes públicos que estão inseridos dentro da administração devem primordialmente preservar os interesses coletivos da população antes que o seu particular.

Com isso, dada a situação de emergência mundial e o decreto de calamidade pública em âmbito Municipal, o agente político precisa trabalhar em prol de quem mais necessita, fazendo sacrifícios necessários para que, diante do cenário, possam ser preservadas algumas situações de restrição de acesso a população a mecanismos mínimos, preservando o Princípio da Dignidade Humana.

O Município de Erechim já reconheceu os impactos financeiros causados pela calamidade pública, assim, se trata de mais uma ação efetiva da Câmara de Vereadores que efetivamente sempre está contribuindo.

Destaca-se que a ação de redução de subsídios já fora realizada por inúmeras Câmaras de Vereadores de SP, SC, entre outras.

Desse modo, tendo em vista a grande crise de saúde pública que estamos vivendo, pedimos aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Resolução.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 05 de maio de 2020.

Claudemir de Araújo
Vereador